



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

# **Boletim de Serviço UFCSPA**

nº 221, de 01/12/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Milton Ribeiro

REITORA  
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA  
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE  
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Márcia Giovenardi

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS  
Ana Cláudia Souza Vazquez

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 221 de 01/12/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

### **REFERÊNCIA**

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

### **ELABORAÇÃO**

Secretaria dos Conselhos Superiores  
Gabinete da Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários  
Pró-Reitoria de Administração  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação

**O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade ([www.ufcspa.edu.br/boletim](http://www.ufcspa.edu.br/boletim)).**



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 221 de 01/12/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

---

**CONTEÚDO**

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO .....4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 221 de 01/12/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## **ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 38, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**

*Revisa o calendário do processo de eleições para Reitor e Vice-Reitor com vistas à elaboração das listas tríplices pelo CONSUN.*

O Decano do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - CONSUN, Presidente em exercício nos termos do parágrafo único do art. 45 da Resolução CONSUN UFCSPA nº 28, de 15 de outubro de 2020, com fulcro no §2º do art. 56 da Resolução CONSUN UFCSPA nº 28, de 15 de outubro de 2020, em atendimento ao inciso III do despacho nº 1101560 no processo SEI nº 23103.208395/2020-96, RESOLVE:

Art. 1º Revisar o Calendário do processo de eleições para Reitor e Vice-Reitor com vistas à elaboração das listas tríplices no âmbito do CONSUN, conforme segue:

| <b>Calendário Revisado</b>                                 |  |
|--|--|
| 02/12 – das 08h00min às 20h00min                           | Inscrição de candidatos, via SEI, às Listas Tríplices para o CONSUN.   |
| 03/12 - das 08h00min às 20h00min                           | Prazo para impugnação de candidatos às Listas Tríplices no âmbito do CONSUN, via SEI.  |
| 04/12 – até às 20h00                                       | Análise dos pedidos de impugnação e intimação de candidatos às Listas Tríplices no âmbito do CONSUN, pela Presidência do CONSUN.                 |
| 04/12 – até às 20h00                                       | Divulgação dos candidatos às Listas Tríplices no âmbito do CONSUN impugnados.  |
| 07/12 – a partir das 08h00min                              | Início do prazo para apresentação de defesa por parte candidatos às Listas Tríplices no âmbito do CONSUN impugnadas, via SEI.                    |
| 10/12 – 08h00min   | Fim do prazo para apresentação de defesa por parte candidatos às Listas Tríplices no âmbito do CONSUN impugnadas.                                |
| 11/12 – até às 18h00min                                    | Término do julgamento dos recursos e divulgação das candidaturas às Listas Tríplices no âmbito do CONSUN homologadas pela Presidência do CONSUN. |
| 14/12 – 14h30min   | Realização de sessão extraordinária do CONSUN para eleição da Listas Tríplices.  |
| 14/12 – a partir da divulgação do resultado e por 24 horas | Prazo para interposição de recursos, dirigidos ao CONSUN, contra a formação das Listas Tríplices.  |
| 21/12 – 14h30min   | Data reserva para realização de sessão extraordinária para apreciação de possíveis recursos contra as Listas Tríplices.                          |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Boletim de Serviço nº 221 de 01/12/2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

---

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2020.

**ALBERTO ANTÔNIO RASIA FILHO**  
Decano – Presidente do CONSUN

SEI\_documento nº 1101747